

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 25 de junho de 2015.

ANO XXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 2198

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito ANA MARIA NOGUEIRA MENDES Controladora Geral do Município JANDIRA FARIAS TELES - Interina Procurador Geral do Município SEBASTIÃO PIANI GODINHO Secretário Municipal de Administração VICTOR ORENGEL DIAS - Interino Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho LENICE SILVA ANTUNES Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Desenvolvimento ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR Secretária Municipal de Educação

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretário Municipal de Gestão Fazendária VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Gestão de Governo

EDUARDO DE MORAES LANDÉ Secretário Municipal de Habitação

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JACEMIR FARIA DA IGREJA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARCAL DE SOUZA SANOVA Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - Presidenta HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário MANOEL LUIZ RIBEIRO - PPL - 4º Secretário AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - PSDB CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB DEIVITE WENER ARAÚJO GAI VÃO - DEM ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB ELIAS PAES BARRETO - DEM ERIK DA COSTA MONTEIRO - PP EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA - PSDB FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP JOSE DUARTE LEITE – PSC JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PC do B MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO - PMDB MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA - PHS RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA - PT RONALDO DE PROENÇA SEFER - PR

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SDD

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (tabela de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos)......Pág. 3 a 6

PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços nº TP.2015.001.PMA.SEMCAT)......Pág. 6

SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS (Licença sem vencimento)	Pág. 7, 13
PORTARIAS (Licença prêmio)	Pág. 7, 8
PORTARIAS (Licença maternidade)	Pág.8, 9, 18, 19
PORTARIAS (Licença Saúde)	Pág. 9 a 18
PORTARIAS (Licença paternidade)	Pág. 12, 19
PORTARIA (Licença nojo)	Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA (Designação)......Pág. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE **HABITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/15......Pág. 19 ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/15.....Pág. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS......Pág. 20 a 23

Administração Indireta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Aposentadoria)......Pág. 23

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

E-Mail: anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

JANDIRA FARIAS TELES – Interina CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE. SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515 CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

VICTOR ORENGEL DIAS – SECRETÁRIO INTERINO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.** LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000

Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

RUI BEGOT DA ROCHA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: (91) 3086.5384 E-mail: sema.ananindeua@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQÜICULTURA – **SEMUPA** ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES - SECRETÁRIO

End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro

Cep: 67630-000

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRATÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133 Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

JACEMIR FARIA DA IGREJA – SECRETÁRIO Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro

CEP: 67133-780

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA - IPMA.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 - Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67.145-470

Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA

Cidade Nova VI - WE 69 Nº 972 - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI COORDENADORA: MÔNICA DAS GRACAS DAS DORES NOGUEIRA

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES - PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS - PRESIDENTE INTERINO Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3086.5384

Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE. IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Prof^a. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - CMFUNDEB JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: CONSELHO MUNICIPAL DE SALÍDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia . CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA** RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, n° 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 987693243

E-mail: comseaananin@hotmail.com CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Presidente Interino Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160 Tel/Fax: 3282.0855.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.730, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, altera a tabela de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, instituído pela Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Pela presente lei efetua-se a revisão da composição das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, instituído pela Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005.
- Art. 2º Fica corrigida a composição das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, instituído pela Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005, no percentual de 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor atribuído pelo índice oficial da inflação no período apurado pelo IPCA, no período de Maio/2014 a Maio/2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Parágrafo único – As tabelas de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, referidas no caput deste artigo, passam a vigorar conforme dispõe o Anexo I desta lei, a contar de 1º de junho de 2015.

- Art. 3º · As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento de pessoal das unidades orçamentárias respectivas, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder por Decreto os ajustes orçamentários necessários.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros vigentes a partir de 1º de junho de 2015.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a TABELA A Níveis de vencimentos/salários, integrante da Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005, com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 2.686, de 25 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 24 DE JUNHO DE 2015.

MANOEL CARLOS ANTUNES Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I

TABELA A – NÍVEIS DE VENCIMENTOS/SALÁRIOS

GRUPO I - CARREIRA DE SERVIÇO PÚBLICO **AUXILIAR MUNICIPAL**

NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 801,61	21	R\$ 1.191,15

	70th V 7thailina		<u> </u>
2	R\$ 817,65	22	R\$ 1.214,98
3	R\$ 834,00	23	R\$ 1.239,28
4	R\$ 850,68	24	R\$ 1.264,07
5	R\$ 867,69	25	R\$ 1.289,35
6	R\$ 885,05	26	R\$ 1.315,13
7	R\$ 902,75	27	R\$ 1.341,44
8	R\$ 920,80	28	R\$ 1.368,26
9	R\$ 939,22	29	R\$ 1.395,63
10	R\$ 958,01	30	R\$ 1.423,54
11	R\$ 977,16	31	R\$ 1.452,01
12	R\$ 996,71	32	R\$ 1.481,06
13	R\$ 1.016,65	33	R\$ 1.510,67
14	R\$ 1.036,97	34	R\$ 1.540,89
15	R\$ 1.057,71	35	R\$ 1.571,71
16	R\$ 1.078,86	36	R\$ 1.603,14
17	R\$ 1.100,45	37	R\$ 1.635,21
18	R\$ 1.122,46	38	R\$ 1.667,91
19	R\$ 1.144,90	39	R\$ 1.701,27
20	R\$ 1.167,80	40	R\$ 1.735,29

GRUPO I - CARREIRA DE SERVIÇO PÚBLICO

TÉCNICO MUNICIPAL

NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1			
	R\$ 998,79	31	R\$ 1.809,17
2	R\$ 1.018,77	32	R\$ 1.845,36
3	R\$ 1.039,14	33	R\$ 1.882,26
4	R\$ 1.059,93	34	R\$ 1.919,91
5	R\$ 1.081,12	35	R\$ 1.958,31
6	R\$ 1.102,75	36	R\$ 1.997,48
7	R\$ 1.124,80	37	R\$ 2.037,42
8	R\$ 1.147,30	38	R\$ 2.078,17
9	R\$ 1.170,24	39	R\$ 2.119,73
10	R\$ 1.193,65	40	R\$ 2.162,13
11	R\$ 1.217,52	41	R\$ 2.205,37
12	R\$ 1.241,87	42	R\$ 2.249,47
13	R\$ 1.266,71	43	R\$ 2.294,47
14	R\$ 1.292,04	44	R\$ 2.340,36
15	R\$ 1.317,89	45	R\$ 2.387,16
16	R\$ 1.344,24	46	R\$ 2.434,90
17	R\$ 1.371,13	47	R\$ 2.483,61
18	R\$ 1.398,55	48	R\$ 2.533,27
19	R\$ 1.426,52	49	R\$ 2.583,94
20	R\$ 1.455,05	50	R\$ 2.635,63
21	R\$ 1.484,15	51	R\$ 2.688,33
22	R\$ 1.513,83	52	R\$ 2.742,10
23	R\$ 1.544,11	53	R\$ 2.796,94

 Quinta-feira 25 de junho de 2015
 Diário Oficial
 Ano XXII ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ №. 2198
 4

 24
 Braces and the properties of the properties of

24	R\$ 1.575,00	54	R\$ 2.852,88
25	R\$ 1.606,49	55	R\$ 2.909,94
26	R\$ 1.638,62	56	R\$ 2.968,14
27	R\$ 1.671,39	57	R\$ 3.027,50
28	R\$ 1.704,82	58	R\$ 3.088,05
29	R\$ 1.738,92	59	R\$ 3.149,82
30	R\$ 1.773,70	60	R\$ 3.212,81

	ANALISTA	MUNICIPAL	
IIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 1.308,68	36	R\$ 2.617,21
2	R\$ 1.334,85	37	R\$ 2.669,56
3	R\$ 1.361,55	38	R\$ 2.722,94
4	R\$ 1.388,78	39	R\$ 2.777,41
5	R\$ 1.416,55	40	R\$ 2.832,95
6	R\$ 1.444,89	41	R\$ 2.889,61
7	R\$ 1.473,78	42	R\$ 2.947,40
8	R\$ 1.503,26	43	R\$ 3.006,35
9	R\$ 1.533,32	43	R\$ 3.066,48
10	· · ·	45	
11	R\$ 1.564,00		R\$ 3.127,81
12	R\$ 1.595,27	46	R\$ 3.190,36
13	R\$ 1.627,18	47	R\$ 3.254,18
14	R\$ 1.659,72	48	R\$ 3.319,26
15	R\$ 1.692,91	49	R\$ 3.385,64
16	R\$ 1.726,78	50	R\$ 3.453,36
17	R\$ 1.761,30	51	R\$ 3.522,42
18	R\$ 1.796,53	52	R\$ 3.592,87
19	R\$ 1.832,46	53	R\$ 3.664,72
20	R\$ 1.869,11	54	R\$ 3.738,02
21	R\$ 1.906,50	55	R\$ 3.812,79
22	R\$ 1.944,63	56	R\$ 3.889,04
23	R\$ 1.983,51	57	R\$ 3.966,82
24	R\$ 2.023,19	58	R\$ 4.046,16
	R\$ 2.063,65	59	R\$ 4.127,08
25	R\$ 2.104,93	60	R\$ 4.209,62
26	R\$ 2.147,02	61	R\$ 4.293,82
27	R\$ 2.189,97	62	R\$ 4.379,69
28	R\$ 2.233,77	63	R\$ 4.467,28
29	R\$ 2.278,44	64	R\$ 4.556,63
30	R\$ 2.324,01	65	R\$ 4.647,77
31	R\$ 2.370,49	66	R\$ 4.740,71
32	R\$ 2.417,89	67	R\$ 4.835,53
33	R\$ 2.466,26	68	R\$ 4.932,24
34	R\$ 2.515,58	69	R\$ 5.030,88
35	R\$ 2.565,89	70	R\$ 5.131,50

GRUPO II - CARREIRAS ESTRATÉGICAS						
PROCURADOR, AUDITOR, MÉDICO, ODONTÓLOGO e ENFERMEIRO						
NIVEL						
1	R\$ 1.334,85	41	R\$ 2.947,41			
2	R\$ 1.361,55	42	R\$ 3.006,35			
3	R\$ 1.388,78	43	R\$ 3.066,49			
4	R\$ 1.416,55	44	R\$ 3.127,82			
5	R\$ 1.444,89	45	R\$ 3.190,37			
6	R\$ 1.473,78	46	R\$ 3.254,18			
7	R\$ 1.503,26	47	R\$ 3.319,27			
8	R\$ 1.533,33	48	R\$ 3.385,65			
9	R\$ 1.564,00	49	R\$ 3.453,36			
10	R\$ 1.595,28	50	R\$ 3.522,43			
11	R\$ 1.627,18	51	R\$ 3.592,87			
12	R\$ 1.659,72	52	R\$ 3.664,73			
13	R\$ 1.692,91	53	R\$ 3.738,03			
14	R\$ 1.726,78	54	R\$ 3.812,80			
15	R\$ 1.761,31	55	R\$ 3.889,05			
16	R\$ 1.796,53	56	R\$ 3.966,82			
17	R\$ 1.832,47	57	R\$ 4.046,17			
18	R\$ 1.869,12	58	R\$ 4.127,09			
19	R\$ 1.906,50	59	R\$ 4.209,63			
20	R\$ 1.944,63	60	R\$ 4.293,82			
21	R\$ 1.983,53	61	R\$ 4.379,70			
22	R\$ 2.023,19	62	R\$ 4.467,29			
23	R\$ 2.063,65	63	R\$ 4.556,64			
24	R\$ 2.104,94	64	R\$ 4.647,77			
25	R\$ 2.147,03	65	R\$ 4.740,72			
26	R\$ 2.189,97	66	R\$ 4.835,54			
27	R\$ 2.233,77	67	R\$ 4.932,25			
28	R\$ 2.278,44	68	R\$ 5.030,89			
29	R\$ 2.324,01	69	R\$ 5.131,52			
30	R\$ 2.370,49	70	R\$ 5.234,14			
31	R\$ 2.417,90	71	R\$ 5.338,83			
32	R\$ 2.466,26	72	R\$ 5.445,61			
33	R\$ 2.515,59	73	R\$ 5.554,52			
34	R\$ 2.565,90	74	R\$ 5.665,61			
35	R\$ 2.617,22	75	R\$ 5.778,92			
36	R\$ 2.669,57	76	R\$ 5.894,50			
37	R\$ 2.722,95	77	R\$ 6.012,38			
38	R\$ 2.777,41	78	R\$ 6.132,63			
39	R\$ 2.832,97	79	R\$ 6.255,29			
40	R\$ 2.889,62	80	R\$ 6.380,39			

GRUPO III - (GRUPO III - CARREIRA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
NIVEL	VENCIMENTO	O TRABALHO NIVEL	VENCIMENTO		
1					
2	R\$ 1.334,85	41	R\$ 2.947,41		
3	R\$ 1.361,55	42	R\$ 3.006,35		
4	R\$ 1.388,78	43	R\$ 3.066,49		
5	R\$ 1.416,55	44	R\$ 3.127,82		
6	R\$ 1.444,89	45	R\$ 3.190,37		
7	R\$ 1.473,78	46	R\$ 3.254,18		
8	R\$ 1.503,26	47	R\$ 3.319,27		
9	R\$ 1.533,33	48	R\$ 3.385,65		
	R\$ 1.564,00	49	R\$ 3.453,36		
10	R\$ 1.595,28	50	R\$ 3.522,43		
11	R\$ 1.627,18	51	R\$ 3.592,87		
12	R\$ 1.659,72	52	R\$ 3.664,73		
13	R\$ 1.692,91	53	R\$ 3.738,03		
14	R\$ 1.726,78	54	R\$ 3.812,80		
15	R\$ 1.761,31	55	R\$ 3.889,05		
16	R\$ 1.796,53	56	R\$ 3.966,82		
17	R\$ 1.832,47	57	R\$ 4.046,17		
18	R\$ 1.869,12	58	R\$ 4.127,09		
19	R\$ 1.906,50	59	R\$ 4.209,63		
20	R\$ 1.944,63	60	R\$ 4.293,82		
21	R\$ 1.983,53	61	R\$ 4.379,70		
22	R\$ 2.023,19	62	R\$ 4.467,29		
23	R\$ 2.063,65	63	R\$ 4.556,64		
24	R\$ 2.104,94	64	R\$ 4.647,77		
25	R\$ 2.147,03	65	R\$ 4.740,72		
26	R\$ 2.189,97	66	R\$ 4.835,54		
27	R\$ 2.233,77	67	R\$ 4.932,25		
28	R\$ 2.278,44	68	R\$ 5.030,89		
29	R\$ 2.324,01	69	R\$ 5.131,52		
30	R\$ 2.370,49	70	R\$ 5.234,14		
31	R\$ 2.417,90	71	R\$ 5.338,83		
32	R\$ 2.466,26	72	R\$ 5.445,61		
33	R\$ 2.515,59	73	R\$ 5.554,52		
34	R\$ 2.565,90	74	R\$ 5.665,61		
35	R\$ 2.617,22	75	R\$ 5.778,92		
36	R\$ 2.669,57	76	R\$ 5.894,50		
37	R\$ 2.722,95	77	R\$ 6.012,38		
38	R\$ 2.777,41	78	R\$ 6.132,63		
39	R\$ 2.832,97	79	R\$ 6.255,29		
40	R\$ 2.889,62	80	R\$ 6.380,39		

GRUPO III - CARREIRA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO						
,	ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO			
1	R\$ 1.308,68	36	R\$ 2.617,21			
2	R\$ 1.334,85	37	R\$ 2.669,56			
3	R\$ 1.361,55	38	R\$ 2.722,94			
4	R\$ 1.388,78	39	R\$ 2.777,41			
5	R\$ 1.416,55	40	R\$ 2.832,95			
6	R\$ 1.444,89	41	R\$ 2.889,61			
7	R\$ 1.473,78	42	R\$ 2.947,40			
8	R\$ 1.503,26	43	R\$ 3.006,35			
9	R\$ 1.533,32	44	R\$ 3.066,48			
10	R\$ 1.564,00	45	R\$ 3.127,81			
11	R\$ 1.595,27	46	R\$ 3.190,36			
12	R\$ 1.627,18	47	R\$ 3.254,18			
13	R\$ 1.659,72	48	R\$ 3.319,26			
14	R\$ 1.692,91	49	R\$ 3.385,64			
15	R\$ 1.726,78	50	R\$ 3.453,36			
16	R\$ 1.761,30	51	R\$ 3.522,42			
17	R\$ 1.796,53	52	R\$ 3.592,87			
18	R\$ 1.832,46	53	R\$ 3.664,72			
19	R\$ 1.869,11	54	R\$ 3.738,02			
20	R\$ 1.906,50	55	R\$ 3.812,79			
21	R\$ 1.944,63	56	R\$ 3.889,04			
22	R\$ 1.983,51	57	R\$ 3.966,82			
23	R\$ 2.023,19	58	R\$ 4.046,16			
24	R\$ 2.063,65	59	R\$ 4.127,08			
25	R\$ 2.104,93	60	R\$ 4.209,62			
26	R\$ 2.147,02	61	R\$ 4.293,82			
27	R\$ 2.189,97	62	R\$ 4.379,69			
28	R\$ 2.233,77	63	R\$ 4.467,28			
29	R\$ 2.278,44	64	R\$ 4.556,63			
30	R\$ 2.324,01	65	R\$ 4.647,77			
31	R\$ 2.370,49	66	R\$ 4.740,71			
32	R\$ 2.417,89	67	R\$ 4.835,53			
33	R\$ 2.466,26	68	R\$ 4.932,24			
34	R\$ 2.515,58	69	R\$ 5.030,88			
35	R\$ 2.565,89	70	R\$ 5.131,50			

GR	GRUPO IV - CARREIRA ESPECIAL DE GOVERNO					
CONSULTOR MUNICIPAL NIVEL VENCIMENTO NIVEL VENCIMENTO						
1	R\$ 1.334,85	41	R\$ 2.947,41			
2	R\$ 1.361,55	42	R\$ 3.006,35			
3	R\$ 1.388,78	43	R\$ 3.066,49			
4	R\$ 1.416,55	44	R\$ 3.127,82			

Quinta-feira 25 de junho de 20	Diário Ofi	cial	Ano XXII 🖣	♦ Ananindeua ♦	Pará ♦ N°. 2	21 <u>98</u> 6
	ı		7			

<u>Quinta-fei</u>	<u>ra 25 de junho d</u>	e 2015	Diario Ofici		
5	R\$ 1.444,89	45	R\$ 3.190,37		
6	R\$ 1.473,78	46	R\$ 3.254,18		
7	R\$ 1.503,26	47	R\$ 3.319,27		
8	R\$ 1.533,33	48	R\$ 3.385,65		
9	R\$ 1.564,00	49	R\$ 3.453,36		
10	R\$ 1.595,28	50	R\$ 3.522,43		
11	R\$ 1.627,18	51	R\$ 3.592,87		
12	R\$ 1.659,72	52	R\$ 3.664,73		
13	R\$ 1.692,91	53	R\$ 3.738,03		
14	R\$ 1.726,78	54	R\$ 3.812,80		
15	R\$ 1.761,31	55	R\$ 3.889,05		
16	R\$ 1.796,53	56	R\$ 3.966,82		
17	R\$ 1.832,47	57	R\$ 4.046,17		
18	R\$ 1.869,12	58	R\$ 4.127,09		
19	R\$ 1.906,50	59	R\$ 4.209,63		
20	R\$ 1.944,63	60	R\$ 4.293,82		
21	R\$ 1.983,53	61	R\$ 4.379,70		
22	R\$ 2.023,19	62	R\$ 4.467,29		
23	R\$ 2.063,65	63	R\$ 4.556,64		
24	R\$ 2.104,94	64	R\$ 4.647,77		
25	R\$ 2.147,03	65	R\$ 4.740,72		
26	R\$ 2.189,97	66	R\$ 4.835,54		
27	R\$ 2.233,77	67	R\$ 4.932,25		
28	R\$ 2.278,44	68	R\$ 5.030,89		
29	R\$ 2.324,01	69	R\$ 5.131,52		
30	R\$ 2.370,49	70	R\$ 5.234,14		
31	R\$ 2.417,90	71	R\$ 5.338,83		
32	R\$ 2.466,26	72	R\$ 5.445,61		
33	R\$ 2.515,59	73	R\$ 5.554,52		
34	R\$ 2.565,90	74	R\$ 5.665,61		
35	R\$ 2.617,22	75	R\$ 5.778,92		
36	R\$ 2.669,57	76	R\$ 5.894,50		
37	R\$ 2.722,95	77	R\$ 6.012,38		
38	R\$ 2.777,41	78	R\$ 6.132,63		
39	R\$ 2.832,97	79	R\$ 6.255,29		
40	R\$ 2.889,62	80	R\$ 6.380,39		
	·	-			

GRUPO IV - CARREIRA ESPECIAL DE GOVERNO					
AGENTE MUNICIPAL					
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO		
1	R\$ 939,87	31	R\$ 1.702,46		
2	R\$ 958,67	32	R\$ 1.736,51		
3	R\$ 977,85	33	R\$ 1.771,24		
4	R\$ 997,40	34	R\$ 1.806,65		
5	R\$ 1.017,35	35	R\$ 1.842,80		
6	R\$ 1.037,70	36	R\$ 1.879,64		

7 R\$ 1.058,45 37 R\$ 1.917,24 8 R\$ 1.079,62 38 R\$ 1.955,58 9 R\$ 1.101,21 39 R\$ 1.994,70 10 R\$ 1.123,24 40 R\$ 2.034,59 11 R\$ 1.145,70 41 R\$ 2.075,28 12 R\$ 1.168,61 42 R\$ 2.116,79 13 R\$ 1.191,99 43 R\$ 2.159,13 14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97	Allo	AMI V Allallill	acua 🗸 i aia	• 11 . 2 130 •
9 R\$ 1.101,21 39 R\$ 1.994,70 10 R\$ 1.123,24 40 R\$ 2.034,59 11 R\$ 1.145,70 41 R\$ 2.075,28 12 R\$ 1.168,61 42 R\$ 2.116,79 13 R\$ 1.191,99 43 R\$ 2.202,31 14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	7	R\$ 1.058,45	37	R\$ 1.917,24
10 R\$ 1.101,21 39 R\$ 2.034,59 11 R\$ 1.145,70 41 R\$ 2.075,28 12 R\$ 1.168,61 42 R\$ 2.116,79 13 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 14 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.738,29 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	8	R\$ 1.079,62	38	R\$ 1.955,58
11 R\$ 1.145,70 41 R\$ 2.075,28 12 R\$ 1.168,61 42 R\$ 2.116,79 13 R\$ 1.191,99 43 R\$ 2.202,31 14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59	9	R\$ 1.101,21	39	R\$ 1.994,70
12 R\$ 1.168,61 42 R\$ 2.116,79 13 R\$ 1.191,99 43 R\$ 2.159,13 14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	10	R\$ 1.123,24	40	R\$ 2.034,59
13 R\$ 1.191,99 43 R\$ 2.159,13 14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	11	R\$ 1.145,70	41	R\$ 2.075,28
14 R\$ 1.215,83 44 R\$ 2.202,31 15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	12	R\$ 1.168,61	42	R\$ 2.116,79
15 R\$ 1.240,15 45 R\$ 2.246,35 16 R\$ 1.264,94 46 R\$ 2.291,28 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	13	R\$ 1.191,99	43	R\$ 2.159,13
16 R\$ 1.240,13 45 R\$ 2.240,33 17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	14	R\$ 1.215,83	44	R\$ 2.202,31
17 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.337,11 18 R\$ 1.316,06 48 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	15	R\$ 1.240,15	45	R\$ 2.246,35
18 R\$ 1.290,25 47 R\$ 2.383,85 19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	16	R\$ 1.264,94	46	R\$ 2.291,28
19 R\$ 1.342,37 49 R\$ 2.431,53 20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	17	R\$ 1.290,25	47	R\$ 2.337,11
20 R\$ 1.369,22 50 R\$ 2.480,16 21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	18	R\$ 1.316,06	48	R\$ 2.383,85
21 R\$ 1.396,61 51 R\$ 2.529,76 22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	19	R\$ 1.342,37	49	R\$ 2.431,53
22 R\$ 1.424,54 52 R\$ 2.580,35 23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	20	R\$ 1.369,22	50	R\$ 2.480,16
23 R\$ 1.453,03 53 R\$ 2.631,96 24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	21	R\$ 1.396,61	51	R\$ 2.529,76
24 R\$ 1.482,09 54 R\$ 2.684,60 25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	22	R\$ 1.424,54	52	R\$ 2.580,35
25 R\$ 1.511,74 55 R\$ 2.738,29 26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	23	R\$ 1.453,03	53	R\$ 2.631,96
26 R\$ 1.541,97 56 R\$ 2.793,06 27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	24	R\$ 1.482,09	54	R\$ 2.684,60
27 R\$ 1.572,80 57 R\$ 2.848,92 28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	25	R\$ 1.511,74	55	R\$ 2.738,29
28 R\$ 1.604,26 58 R\$ 2.905,90 29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	26	R\$ 1.541,97	56	R\$ 2.793,06
29 R\$ 1.636,35 59 R\$ 2.964,02	27	R\$ 1.572,80	57	R\$ 2.848,92
ηφ 1.050,55 59 ηφ 2.904,02	28	R\$ 1.604,26	58	R\$ 2.905,90
30 B\$ 1,669.07 60 B\$ 3,023.30	29	R\$ 1.636,35	59	R\$ 2.964,02
Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι	30	R\$ 1.669,07	60	R\$ 3.023,30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № TP.2015.001.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/ Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS COMPLEXO DA CIDADE NOVA VI E DO CRAS CURUÇAMBÁ, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO (AMPLIAÇÃO DO CRAS COMPLEXO CIDADE NOVA VI).

Data, Hora e Local da Abertura: 13/07/2015, às 10:00 horas. Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. **Edital e informações**: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 25 de junho de 2015.

Priscilla Mendes
Presidente CPL/PMA

PORTARIA Nº. 1532 DE 04 DE MAIO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Helga Cristina Rolim Pureza, matrícula E-07029, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular, a ser gozada no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de janeiro de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0012 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Roseane Torres de Madeiro, matrícula E-24148, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratar de interesse particular, a ser gozada no período de 02/12/2014 a 01/12/2016.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/12/2014.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de janeiro de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1531 DE 04 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Isaura Baia dos Santos, matrícula E-00263, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a ser gozada no período de 02/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Roseli Canelas da Silva, matrícula E-01334, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2008/2013, a ser gozada no período de 02/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1533 DE 04 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Nilza Martins Nunes, matrícula E-00191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a ser gozada no período de 02/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1535 DE 05 DE MAIODE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Janete Jane Paulo de Souza, matrícula E-54951, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a ser gozada no período de 02/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1536 DE 05 DE MAIODE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de

janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Belmiro Soares Campelo Neto, matrícula E-00722, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a ser gozada no período de 02/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1537 DE 05 DE MAIODE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Sebastiao Anibal Melo Machado, matrícula E-00070, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral -PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licenca prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1539 DE 06 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Ana Lucia de Oliveira Nascimento, matrícula E-00235, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1540 DE 06 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Gelsa Henrique da Silva Araujo, matrícula E-03023, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1541 DE 06 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Obiranei da Silva Moraes, matrícula E-02836, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licenca prêmio, referente ao quinquênio de 2007/2012, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1542 DE 06 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1°. Conceder à servidora municipal, Selma Lucia Matos Pinheiro, matrícula E-02539, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2008/2013, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1547 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Jamalaya Souza de Oliveira, matrícula, T-29016, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 09/04/2015 a 25/09/2015, conforme solicitação médica.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1548 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Geziani Portinho Vasconcelos, matrícula, T-32792, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 07/04/2015 a 23/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1549 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Lidiane Rodrigues da Silva, matrícula, T-28044, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 06/05/2015 a 01/11/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1550 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Clara Nilce da Silva Branco, matrícula, C-28751, ocupante do cargo de DAS-01- Coordenador Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 14/05/2015 a 09/11/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1551 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Sirleia Sodre do Nascimento, matrícula, T-20782, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 04/05/2015 a 30/10/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1552 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Silvia Leticia Cardoso da Silva, matrícula, T-30255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 22/03/2015 a 17/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1553 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Marta Marina Dias Souza, matrícula, C-32248, ocupante do cargo de DAS-03 — Coordenador Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho., licença maternidade, a ser gozada no período de 14/05/2015 a 09/11/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1554 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Cleide do Socorro Borges da Silva, matrícula, T-28494, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 18/04/2015 a 14/10/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1555 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Cleudineia Barbosa de Souza, matrícula, C-28695, ocupante do cargo de ATE-O1- Assistente Técnico Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 23/04/2015 a 19/10/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1556 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Antonio Silva do Rosario, matrícula C-14944, ocupante do cargo de ATE-O1-Assistente Técnico Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18/03/2015 a 13/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1558 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de

janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sebastiao de Carvalho, matrícula T-20092, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31/03/2015 a 30/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1559 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Brigida do Socorro Silva Furtado, matrícula C-27323, ocupante do cargo de DAS-03 — Coordenador Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06/03/2015 a 06/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1560 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Benedito Manoel da Costa, matrícula C-14938, ocupante do cargo de DAS-01 — Coordenador de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18/03/2015 a 13/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1561 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Jocidelma Ada Barra Lima Pinto, matrícula C-31512, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27/03/2015 a 24/06/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1562 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Rui Oliveira da Silva, matrícula C-27153, ocupante do cargo de ATE-03 — Assistente Técnico Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 11/03/2015 a 10/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1563 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Marilene Lagoia Palheta de Sousa, matrícula T-21955, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/04/2015 a 27/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2° . Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1564 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal France Rose de Nazare Negrao Farias, matrícula T-28069, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24/03/2015 a 22/05/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1566 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Otavio Junior Menezes Moreira, matrícula C-27759, ocupante do cargo de DAS-06 — Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09/04/2015 a 07/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1567 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Patricia da Silva Souza, matrícula T-22039, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31/03/2015 a 26/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1568 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Rosangela Rodrigues Cardoso, matrícula C-27403, ocupante do cargo de ATE-02 — Assistente Técnico Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 14/04/2015 a 13/06/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1569 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Margarida do Socorro do Nascimento Ribeiro, matrícula T-31169, ocupante do cargo de Pofessor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09/04/2015 a 05/10/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1570 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 142 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Cleber Alberto da Luz Santos, matrícula E-24001, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-40Hs., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser gozada no período de 31/03/2015 a 30/04/2015.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1571 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 142 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Hilda Luzia Lopes Sodre, matrícula E-07396, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser gozada no período de 30/04/2015 a 09/05/2015.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração **PORTARIA Nº. 1572 DE 08 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 142 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Nina Cristina Moreira Mafra, matrícula E-06691, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser gozada no período de 17/04/2015 a 01/05/2015.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1573 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 137 da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Cleiton Rodrigues de Carvalho, matrícula C-20628, ocupante do cargo comissionado de ATE-01-Assistente Técnico Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença paternidade, a ser gozada no período de 20/04/2015 a 26/04/2015.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de Maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1574 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 165, inciso III, alínea A, da Lei nº. 2.177/05, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Gerciete do Socorro Leal da Silva, matrícula C-27058, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo (ATE-01), lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para afastar-se do trabalho em virtude do falecimento de seu genitor, no período de: 14/04/2015 a 20/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1575 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Raimundo Alexandre Mota da Conceição, matrícula E-23461,ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-40 Hs., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1576 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Adelcianne dos Santos Macedo, matrícula E-24422, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1577 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Adriana Cristina Calderaro de Araujo Chagas, matrícula E- 06948, ocupante do cargo de Odontólogo Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/08/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1578 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de

janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Alexsandra Teixeira de Almeida, matrícula E-23990, ocupante do cargo de Enfermeiro 40 Hs., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1579 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Ana Maria Dias Barbosa, matrícula E- 02407, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1580 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Ana Regina Sales de Souza, matrícula E-05165, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1581 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Anaide Figueiredo Bandeira, matrícula E-02307, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1582 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Carlos Antonio Santos Cardoso, matrícula E-07211, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 08/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1583 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Cesar Augusto Oliveira de Araujo, matrícula E-26844, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/04/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1584 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Darcilene Ramos Lopes, matrícula E- 17197, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1585 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Giovanni Aita, matrícula E- 05476, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/08/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1586 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Gregoria dos Santos Portal, matrícula E-26480, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1587 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Hernandes Fernandes de Souza, matrícula E-24205, ocupante do cargo de Enfermeiro – 30Hs., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/08/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 1591 DE 08 DE MAIO DE 2015

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 1588 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Irlanda Silva Santos, matrícula E- 05175, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/08/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1589 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Joel Silva Brau, matrícula E- 07553, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1590 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Lucia Carla de Souza Teles, matrícula E-24461, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 08/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Luiza Renata Paiva de Moraes, matrícula E-06631, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1592 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Marcia de Lourdes Chaves Cordeiro, matrícula E- 16443, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1593 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Marilenhe Brito Cunha, matrícula E- 26597, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1594 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de

janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Maria Jose Tavares de Assunção coelho, matrícula T- 28673, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1595 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1°. Conceder ao servidor municipal, Milton Trarbach, matrícula E- 06814, ocupante do cargo de Professor Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1596 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Monika de Azevedo Reschke, matrícula E-07337, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1597 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Nazaré de Belém dos Reis Lima, matrícula E-26611, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1598 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Roberta de Souza Menezes Ribeiro Gouveia, matrícula E- 26756, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1599 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Rosalina Ribeiro Coelho, matrícula E- 26640, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10/04/2015 a 16/04/2015, conforme solicitação médica.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/04/2015

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1603 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Antonio Pedro Ferreira de Brito, matrícula E-18863, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 07/03/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1604 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Hemelli Lima dos Santos da Rocha, matrícula E-06910, ocupante do cargo de Odontólogo Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31/03/2015 a 14/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1605 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Luciane Fernandes de Siqueira Maues, matrícula E-05459, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 28/04/2015 a 30/06/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1606 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Marco Afonso Nascimento Matos, matrícula E-25338, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22/04/2015 a 05/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA №. 1607 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria Lucia Pinheiro da Costa, matrícula E-00218, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27/03/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1608 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria do Socorro Marques de Almeida, matrícula E-24419, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 15/04/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1609 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Paulo Roberto Santiago do Espirito Santo, matrícula E-24175, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24/04/2015 a 31/05/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1610 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de

janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Rosalina do Socorro Santos da Silva, matrícula E-00854, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25/03/2015 a 30/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1612 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Rose Anne Loureiro Aquino, matrícula E-06632, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/05/2015 a 30/09/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1613 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1°. Conceder à servidora municipal Teolga Araújo Brasil, matrícula E-05428, ocupante do cargo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20/04/2015 a 31/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1614 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Cleudineia Vieira Silva, matrícula, E-23712, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

licença maternidade, a ser gozada no período de 06/04/2015 a 03/08/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1615 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Darciane Santos de Souza, matrícula, E-26817, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 13/04/2015 a 10/08/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1616 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Erlen Alves da Silva, matrícula, E-26454, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 20/03/2015 a 17/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1617 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve.

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Manuela Bruna de Souza Kleinlein, matrícula, E-06911, ocupante do cargo de Odontólogo Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 08/04/2015 a 05/04/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1618 DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Nayara Galvao Cavalcante, matrícula, E-26790, ocupante do cargo de Técnico Municipal , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, a ser gozada no período de 20/03/2015 a 17/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

PORTARIA Nº. 1975 DE 20 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 137 da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, Waldilson Enes Colins, matrícula C-13695, ocupante do cargo comissionado de DAS-05- Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença paternidade, a ser gozada no período de 18/05/2015 a 24/05/2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal Interino de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Portaria GAB/PMA n º 10 /2015

Designa o Sr. João Gabriel Casemiro Águila para ser autoridade julgadora dos procedimentos fiscais em Primeira Instância Administrativa do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no artigo 212 da Lei Complementar nº 2181/2005 (Código Tributário de Ananindeua) e

Considerando o embasamento legal insculpido no Título VIII – Do Procedimento Fiscal, Capítulo I – Da Primeira Instância Administrativa, art. 212 da Lei Complementar Municipal de n° 2.181/2005 de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Ananindeua

Considerando a implementação do corpo julgador do procedimento fiscal do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor João Gabriel Casemiro Águila, matrícula n ° 329380, para ser autoridade julgadora dos procedimentos fiscais em primeira Instância Administrativa do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo da publicação.

Ananindeua/PA, 23 de Junho de 2015

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Gestão Fazendária do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2015

INTERESSADO: V C N BARROSO - ME (CRIATIVA DESIGN)

OBJETO: Sinalização interna e dos extintores, envelopamento dos veículos e sinalização da fachada com iluminação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de **sinalização interna e dos extintores, envelopamento dos veículos e sinalização da fachada com iluminação,** necessários para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Habitação, em virtude do valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **V C N BARROSO – ME** (CRIATIVA DESIGN)

CNPJ: **21.268.440/0001-02**

ENDEREÇO: AV Arterial 18 Od 18 nº 200 - Ananindeua -PA

VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais)

Ananindeua-PA, 18 de Junho de 2015.

RAIMUNDO **ALEXANDRE DANTAS** BENTES

Secretário Municipal de Habitação SEHAB-ANANINDEUA/PA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

- A V C N BARROSO — ME (CRIATIVA DESIGN), inscrita no CNPJ/MF nº. 21.268.440/0001-02, perfazendo-se o valor total de R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais); objetivando a de sinalização interna e dos extintores, envelopamento dos veículos e sinalização da fachada com iluminação, necessários para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Habitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ananindeua-PA, 18 de Junho de 2015.

RAIMUNDO **ALEXANDRE DANTAS** BENTES Secretário Municipal de Habitação

SEHAB-ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.61.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: PERLA SILVA DE ALMEIDA inscrito(a) no RG nº4698520 (2ªv)PC/PA e

CPF nº851.228.662-87. **CARGO:** AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0021.2.042 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:10.100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

Ordenador responsável: Paulo Saint Jean Trindade Campos

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.62.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA inscrito(a) no RG nº2389928

(2°v)PC/PA e CPF n°442.854.852-49. **CARGO**: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.074 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE: 10.100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e guarenta e guatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: CT.63.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: EWERTON FELIPE ROCHA FONSECA inscrito(a) no RG nº5405287 (2°v)PC/PA e **CPF** n°017.831.952-07.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.074

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:10.100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e guarenta e guatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.64.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: GISELIA DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS inscrito(a) no RG

nº4053493 PC/PA e **CPF** nº750.408.832-34.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.074 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE: 10.100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e guarenta e guatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.65.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: JESSICA ADRIANA COUTO NEVES inscrito(a) no RG nº6297113

(2^av)PC/PA e **CPF** n°007.832.312-61. **CARGO**: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.074 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE: 10.100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.66.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ELGA BENTES DO ROSARIO RODRIGUES inscrito(a) no RG nº2284025 (2°v)PC/PA e **CPF** n°477.169.162-20.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIAL PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e

quatro centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 15.206,62 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e dois

centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.67.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ALESSANDRA DE AMORIM FERNANDES inscrito(a) no RG nº3291209

(2av) PC/PA e CPF nº727.949.502-82.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e

quatro centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 15.206,62 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e dois

centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.68.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MARIA RITA LOPES MARTINS inscrito(a) no RG nº3104326 SSP/PA e

CPF nº833.000.312-49.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10.302.0001.2.083 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

Ordenador responsável: Paulo Saint Jean Trindade Campos

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.69.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do

Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MAYLLA ELIS DE JESUS TEIXEIRA inscrito(a) no RG nº7134412

(2°v)PC/PA e **CPF** n°030.710.202-52. **CARGO**: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e guarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.70.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE MENDES LEMOS inscrito(a) no RG nº7027821

(2°v)PC/PA e **CPF** n°554.193.052-91. **CARGO**: AUXILIAR MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.71.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA inscrito(a) no **RG** nº2606861 (2ªv) PC/PA e **CPF** nº583.881.762-34.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIAL PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 15.206,62 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e dois

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.72.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: DUEZARINA DE LIMA PINHEIRO inscrito(a) no RG nº1994530 (2°v)PC/PA e CPF n°255.113.942-20.

CARGO: TECNICO MUNICIPAL

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 892,75 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco

centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 11.605,75 (onze mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.73.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ADRIANA CRIS DOS SANTOS LOPES inscrito(a) no RG nº2461214 (4°v) PC/PA e **CPF** n°575.300.842-91.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

Ordenador responsável: Paulo Saint Jean Trindade Campos

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.74.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ELTON BORGES DIAS inscrito(a) no RG nº3559882 (2ªv)PC/PA e CPF nº936.987.472-00.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.75.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: LUCELIA DA SILVA BARROS MESCOUTO inscrito(a) no RG nº3246282

(2^av) PC/PA e **CPF** nº517.575.402-53. **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.76.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: PABLO CASSIANO BENTES QUINTO inscrito(a) no RG nº7051908

PC/PA e **CPF** nº020.221.442-79. **CARGO:** AGENTE DE ENDEMIAS

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.77.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: RONALDO MACIEL CORREIA inscrito(a) no RG nº1650538 (2ªv)PC/PA e

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CPF nº739.853.682-87.

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.097 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.78.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: RONILSON FONTES DA COSTA inscrito(a) no RG nº4626027

(4°v)PC/PA e **CPF** n°002.053.312-89. **CARGO**: AGENTE DE ENDEMIAS

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10.305.0001.2.097 **NATUREZA DA DESPESA**: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

VALOR ALOCADO: R\$R\$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.79.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: DENISE BARBOSA MORAES inscrito(a) no **RG** nº2919507 (2ªv) PC/PA e **CPF** nº601.285.182-00.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIAL PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.085 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 15.206,62 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: CT.80.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MARA SILVANE SOARES KOCH CAVALCANTE inscrito(a) no **RG** n°2362346 (2°4v)PC/PA e **CPF** n°330.183.162-15.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIAL PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.085 NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE:22.900

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e

quatro centavos)

VALOR ALOCADO: R\$ 15.206,62 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e dois

centavos

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA № 134/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de dezembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA JOAQUINA NUNES COSTA, Auxiliar Municipal, matrícula nº 26585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal......(15/30).....R\$ 678,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integralidade a portaria nº 131/2013 e retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

LORENA DE NAZARÉ M. SOUZA SANOVA

Presidente do IPMA

*Republicado por ter saído com incorreção no DOM $N^{\rm o}$ 2.195, de 22 de junho de 2015.

